



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005799/2023-77**

**PORTARIA Nº 2424/2023**  
**DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa Promotor de Justiça para exercer a função do cargo de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 33 e o art. 35, I, "e" e "f", da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro 1990,

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0248.0003250/2023-36, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público Doutor Etélio de Carvalho Prado Junior, no qual informa que estará em gozo de abono no dia 22 de setembro de 2023, indicando o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para realizar a substituição no aludido período;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR para, cumulativamente com as atribuições de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe, no dia 22 de setembro de 2023, em razão do gozo de abono concedido ao titular o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor Etélio de Carvalho Prado Junior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005799/2023-77**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 25/09/2023 08:56:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005799/2023-77**.